

**RESOLUÇÃO N.º 579/2023**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CENTRO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CIEP, , MANTIDO POR F HORITA LTDA., CNPJ N.º 23.171.302/0001-28: DA AVENIDA COREMAS, 716, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 1.251, SALA 210, ANDAR L3, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 155/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/04692, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de endereço do Centro Integrado a Educação Profissional – CIEP, mantido por F Horita Ltda., CNPJ n.º 23.171.302/0001-28: da Avenida Coremas, Centro, na cidade de João Pessoa–PB, para a Avenida Epitácio Pessoa, 1.251, Sala 210, andar L3, Bairro dos Estados, João Pessoa–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de setembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
**Presidenta do CEE/PB**

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO**  
**Relator**